



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Virgínia Silveira Junqueira**, inscrição n. 288883.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos, cópia autenticada de certidão expedida pela Secretaria de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais de termo de compromisso e posse no cargo de 2º Tabelião de Notas da comarca de Botelhos/MG, bem como impresso extraído da Internet com resultado final do Concurso de Ingresso de Provas e Títulos para Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais – Edital n. 01/2005.

É o sucinto relatório.

O item 2 do Capítulo VI do presente Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas (...) ou outro cargo público privativo de bacharel em Direito”*.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Quanto à forma de comprovação, o documento a ser apresentado é o *original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso ou de publicação oficial que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo.*

Tendo em vista que pesquisa feita nos arquivos da Instituição confirmam as informações contidas na documentação apresentada, foram atribuídos dois pontos à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 2 (DOIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora